



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 147 / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

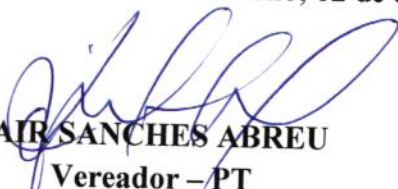
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Leonardo Rodrigues Blandy, pelo seu falecimento ocorrido no dia 1º de dezembro do corrente ano.**

Leonardo foi ex-aluno da APAE Muriaé e era uma pessoa realmente especial, cujo carisma, alegria e ternura marcaram a vida de todos que tiveram a peculiaridade de conhecê-lo. Com seu jeito único de encarar a vida e espalhar amor, Leonardo nos ensinou lições de inclusão, simplicidade e empatia. Ao longo de seus 44 anos de vida, ele foi um exemplo de superação e inspiração, conquistando o carinho e o respeito de nossa comunidade. Participativo nas atividades da APAE, era presença marcante nos teatros e eventos da instituição. Seu sorriso, sempre presente, será eternamente lembrado como um símbolo de pureza e segurança.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e todos aqueles que, assim como nós, sentem sua ausência. Que a memória de Leonardo permaneça viva em nossos corações e que seu legado de amor e alegria continue a nos guiar. Que Deus conforte a todos e conceda forças para superar essa perda irreparável.

Cópia desta moção será entregue pelo vereador abaixo assinado.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de dezembro de 2024.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador – PT